

**TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO (MAG) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - COM EFEITO DA LEI DA DESCOMPRESSÃO (VIGÊNCIA: 01/12/2015)**

Ref.	Vencimento Base* 20h	REGÊNCIA**				PVR***			REMUNERAÇÃO			
		Graduação (10%)	Especialização (15%)	Mestrado (20%)	Doutorado (40%)	Graduação	Especialização	Mestrado	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	1.175,53	117,55				127,00			1.420,08			
B	1.234,31	123,43				102,00			1.459,74			
C	1.296,02	129,60				77,00			1.502,62			
D	1.360,82	136,08				52,00			1.548,91			
E	1.428,86	142,89				27,00			1.598,75			
F	1.500,31	150,03	225,05				66,00		1.650,34	1.791,35		
G	1.575,32	157,53	236,30				66,00		1.732,85	1.877,62		
H	1.654,09	165,41	248,11				66,00		1.819,50	1.968,20		
I	1.736,79	173,68	260,52				66,00		1.910,47	2.063,31		
J	1.823,63	182,36	273,54	364,73			66,00	40,00	2.006,00	2.163,18	2.228,36	
K	1.914,81	191,48	287,22	382,96			66,00	40,00	2.106,30	2.268,04	2.337,78	
L	2.010,56	201,06	301,58	402,11			66,00	40,00	2.211,61	2.378,14	2.452,67	
M	2.111,08	211,11	316,66	422,22	844,43		66,00	40,00	2.322,19	2.493,75	2.573,30	2.955,52
N	2.216,64	221,66	332,50	443,33	886,65		66,00	40,00	2.438,30	2.615,13	2.699,96	3.103,29
O	2.327,47	232,75	349,12	465,49	930,99		66,00	40,00	2.560,22	2.742,59	2.832,96	3.258,46
P	2.443,84	244,38	366,58	488,77	977,54		66,00	40,00	2.688,23	2.876,42	2.972,61	3.421,38
Q	2.566,03	256,60	384,91	513,21	1.026,41		66,00	40,00	2.822,64	3.016,94	3.119,24	3.592,45
R	2.694,34	269,43	404,15	538,87	1.077,73		66,00	40,00	2.963,77	3.164,49	3.273,20	3.772,07
S	2.829,05	282,91	424,36	565,81	1.131,62		66,00	40,00	3.111,96	3.319,41	3.434,86	3.960,67
T	2.970,51	297,05	445,58	594,10	1.188,20		66,00	40,00	3.267,56	3.482,08	3.604,61	4.158,71

Lei nº 15.901 - Art. 10º - Referências Iniciais: A - Licenciatura Plena | C - Licenciatura Plena + Aperfeiçoamento | F - Especialização | J - Mestrado | M - Doutorado

\*Anexo I    \*\*Art. 8º    \*\*\*Anexo III